

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.° do Processo 10722/2017 Nº do Protocolo 13360/2017 Data do Protocolo **03/10/2017 18:17:32**

Tipo **MOÇÃO** Número 113/2017

Principal/Acessório **Principal**

Autoria:

WANDERSON MARINHO

Ementa:

MOÇÃO DE REPÚDIO O Vereador Wanderson Marinho, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem manifestar seu mais veemente REPÚDIO pela exposição "artística" que se tornou polêmica no país, onde crianças interagem com um homem nu em performance no Museu de Arte Moderna em São Paulo(MAM) e permite que os frequentadores manipulem seu corpo, causando indignação as famílias brasileiras. Uma "arte" que agride, desrespeita e ameaça com danos irreparáveis a inocência de nossas crianças, incentivando a pedofilia e a sexualização infantil. Como Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Vitória, e como homem de Deus, repudio veementemente este, ou qualquer ato de cunho sexual que exponha nossas crianças e adolescentes. Não me venham dizer que é arte, pois arte são nossas crianças, elas são artes de Deus e devem ser respeitadas.

